



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR UNANIMIDADE *dos presentes*  
EM: 09/08/2021 EM: 2ª Sessão VOTAÇÃO  
NA 22ª Sessão Ordinária

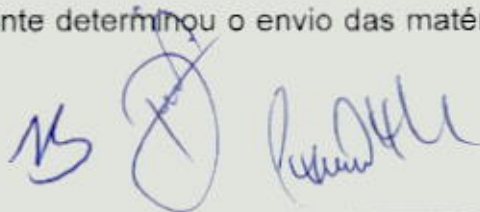
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª  
LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

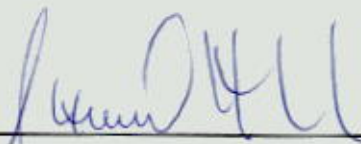
Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada em vinte e um de julho, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 312/2021 de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.194/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 417.474,50 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal da saúde. Lido o Ofício nº 315/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.195/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde. Lido o Ofício nº 316/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.196/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotação, no valor de

*[Handwritten signatures in blue ink]*

R\$43.782,65 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de meio ambiente, agricultura e turismo – SEMAGRI. Lido o Ofício nº 317/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.197/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 128.263,49 (cento e vinte oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMUSP. Lido o Ofício nº 318/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.198/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação total de dotação, no valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de educação, esporte e cultura – SEMEC. Lido o Ofício nº 319/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.199/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 2.250, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Ofício nº 321/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.200/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Alteração do anexo X da lei municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Lido o Ofício nº 322/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.201/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Alteração na lei municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Lido o Projeto de Resolução nº 550/2021 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, que dispõe sobre: Dá nova redação ao art. 103 do regimento interno desta casa de leis, alterando o horário das sessões legislativas ordinárias. O Presidente solicitou o envio dos Projetos lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer. Lido os requerimentos nºs: 093, 096, 097, 098, 099 e 105(justificando a ausência na 6ª Sessão Extraordinária), do Vereador Pombinho; 094 e 101 do Vereador Alvaro Deboni; 095 e 100 do Vereador Juninho Coelho, colocados em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lida as indicações nºs: 413, dos Vereadores: Álvaro Deboni, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro; 414, 415, 416, 417, 423, 426, 446, 449, 450 e 452 do Vereador Cássio Ribeiro; 418, 419, 420, 428, 434, 443 e 460, do Vereador Juninho Coelho; 421, dos Vereadores Sergio Tobias e Alvaro Deboni; 422, 424, 432 e 442 do Vereador Sérgio Tobias; 425, 429, 430, 431, 433, 435, 436, 437, 438, 448, 451, 459, 461, 463, 464, 465 e 466 do Vereador Alvaro Deboni; 427, 453, 454, 455, 456, 457, 458 e 462 do Vereador Pombinho; 439, 440, 441, 444 e 447 do Vereador Sóstenes Silva. Vereador Cássio Ribeiro solicitou o arquivamento da indicação nº 445/2021. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme



reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Oziel Almeida e Pombinho, sem apartes; Sergio Tobias, que foi aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; Marcelo Stocco, que foi aparteado pelos Vereadores Sergio Tobias, Oziel Almeida e Pombinho. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido parecer nº 082/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favoráveis, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.181/2021, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que dispõe sobre: Denomina-se de Mônica Maria Luiza de Paiva o parque urbano projetado na avenida Odegar Maximiano Ramos Vieira com a rua Joaquim Muniz de Almeida e Avenida Curitiba, setor Industrial. Discutido pelo autor do projeto, colocado em única votação e aprovado por unanimidade em votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas o Presidente franqueou a Tribuna para fazer uso em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes. Fez uso da palavra o Vereador Alvaro Deboni. Sem que tivesse mais inscritos em explicação pessoal, o Presidente franqueou a Tribuna aos Líderes de Bancada, pelo tempo de 05 (cinco) minutos. Fez o uso da palavra o Vereador Sergio Tobias e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e três minutos, e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de Agosto ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 02/08/2021.



---

**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**

---

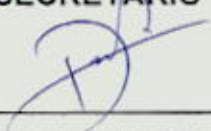
**JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**VICE-PRESIDENTE**



---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO



---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO